

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, E O
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
MAMIRAUÁ - IDSM, NA FORMA ABAIXO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT**, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Eduardo Henrique Accioly Campos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 453.347.734-87, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO SUPERVISOR** e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - IDSM**, Organização Social qualificada pelo Decreto de 4 de junho de 1999, doravante denominado simplesmente **IDSM**, neste ato representada por sua Diretora-Geral, Ana Rita Pereira Alves, inscrita no CPF/MF sob o n.º 049.345.892-00, com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE GESTÃO** celebrado em 23 de março de 2001, mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade complementar os recursos financeiros do Contrato ora aditado, no exercício de 2004, para aplicação nas atividades de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e extensão na área de proteção ambiental com manejo participativo, bem como adequar parcialmente o seu Quadro de Metas e Indicadores e o Cronograma de Desembolso, conforme os Anexos I e II a este instrumento, que dele ficam fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Em decorrência do disposto na cláusula anterior, o **ÓRGÃO SUPERVISOR** repassará ao **IDSM** recursos financeiros no montante de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) à conta do programa de trabalho nº 19.571.0461.4188.0001 - Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas da Amazônia no IDSM - OS.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**, em extrato, no prazo legal, no Diário Oficial da União, e, em sua íntegra, no sítio que mantém na *internet*.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em quatro vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 23 de dezembro de 2004.



EDUARDO CAMPOS

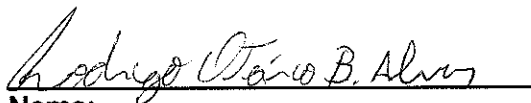
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia



ANA RITA PEREIRA ALVES

Diretora-Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá

Testemunhas:



Nome:

CPF: 007.220.955-80

Nome:

CPF:

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT e
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ – IDSM-OS**

ANEXO I

QUADRO DE METAS E INDICADORES

MACROPROCESSOS	TIPO	INDICADORES				METAS/ANOS	
		Descrição	Unid	Peso	V0	2004	2005
A) APOIO À REGULAMENTAÇÃO	Efetividade	1. Número de associações comunitárias envolvidas em gestão participativa dos recursos naturais.	N	3	4	5	
B) INFORMAÇÃO	Eficácia	2. Número de eventos de difusão científica promovidos pelo IDSM.	N	3	2	2	
		3. Atualização/disponibilização na <i>home page</i> dos produtos técnico-científicos publicados no período.	%	2	0	30	
		4. Número de programas de rádio "Ligado no Mamirauá".	N	2	96	96	
		5. Número de boletins "O Macaqueiro" distribuídos.	N	2	6.000	6.000	
		6. Número de eventos de disseminação realizados pelo IDSM.	N	3	34	40	
		7. Número de pesquisadores/extensionistas do IDSM participando, na qualidade de conferencistas, em eventos promovidos por outras instituições para divulgar os produtos do IDSM.	N	2	20	35	

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT e
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ – IDSM-OS

ANEXO II

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	MÊS	VALOR (R\$ 1,00)
2004	Janeiro	-
	Fevereiro	-
	Março	730.000,00
	Abril	230.000,00
	Maio	230.000,00
	Junho	230.000,00
	Julho	230.000,00
	Agosto	230.000,00
	Setembro	230.000,00
	Outubro	230.000,00
	Novembro	230.000,00
	Dezembro	490.000,00*
	TOTAL	3.060.000,00

* R\$ 230.000,00 (6º Termo Aditivo) + R\$ 260.000,00 (7º Termo Aditivo)

